

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS	1

PORTARIA Nº 180-GAB, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 122/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a), RIVANIA DE SOUSA LIMA, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 06 de setembro de 2021 e término em 06 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 181/2021 - GP/SR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município e demais dispositivos de regência.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a pedido, a licença sem remuneração à funcionária, MAIDA SOARES DE SOUZA TRABULSI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 23-1 RG: 0234462062002-0 SESP/MA e CPF: 051.955.953-30, deste município, que corresponde ao período de 02 (dois) anos, a contar da data do dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MA, 06 de setembro de 2021

DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0182/GAB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc090245a0f2fec60953b8324b8a6fcafaa6c40b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 124/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), THIAGO DA SILVA MENDES, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 09 de setembro de 2021 e término em 09 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 09 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0183/GAB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI N º 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. - Regimento interno do Servidor Público. Conforme processo administrativo nº 113/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), LEILIANA SERRA SILVA, férias pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 09 de setembro de 2021 e término em 09 de outubro de 2021, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Roberto, Estado do Maranhão, em 09 de setembro de 2021.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoroberto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc090245a0f2fec60953b8324b8a6fcafaa6c40b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

